

APROVADO

02, 01, 97
Carlos Guimarães Camargo

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
O POVO EM PRIMEIRO LUGAR
GESTÃO: 1997/2000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97, de 02 de janeiro de 1.997.

PROTOCOLADO

02, 01, 97
Carlos

"ADOA AS LEIS: LEI ORGÂNICA, REGIMENTO INTERNO ,
DA CÂMARA MUNICIPAL, CÓDIGO TRIBUTÁRIO, CÓDIGO DE
POSTURAS, CÓDIGO DE OBRAS E DEMAIS LEIS DO MUNICI
PIO MÃE (ALVORADA), CUJOS FINS ESPECIFICA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocan-
tins, usando das atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este Decreto Legislativo, adotado no Muni-
cipio de Talismã-To, a Lei Orgânica, Regimento Interno da Câmara Municipi-
pal, Código Tributário, Código de Posturas, Código de Obras e demais /
Leis do Município Mãe (Alvorada), cujos fins especifica, que por ventu-
ra possam ser aplicadas no Município de Talismã-To, recém-instalado ,
até a elaboração de suas próprias Leis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã-To, aos 02 /
dias do mês de janeiro de 1.997.

Carlos Guimarães Camargo

Ver. Presidente

CERTIDÃO: Certificamos para os fins que se fizerem necessários que o /
presente Decreto foi afixado em diversos lugares da cidade, para conhe-
cimento público.